



PROCESSO	00179.005379/2023-15
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Criação de Subcomissão para revisão dos Manuais 1 e 2 da CPC-CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/SP - CPC-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 10 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 106 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CPC-CAU/SP de zelar pela preservação do patrimônio cultural e estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nessas ações, destacando-se, dentre suas competências, a de propor, apreciar e deliberar sobre ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural no âmbito de suas competências e propor ações de promoção e fomento na área de preservação do patrimônio cultural, conforme incisos I e IX do art. 106 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que as subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição, conforme art. 133 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que o “Manual de Orientações às Políticas Municipais de Patrimônio Cultural” e o “Manual de Orientação Profissional: o Arquiteto e Urbanista e o patrimônio cultural” contaram com boa recepção, contudo necessitam de revisão e atualização antes de serem submetidos à reimpressão e disponibilização online;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Formar subcomissão para tratar da revisão e atualização dos conteúdos dos manuais 1 e 2 – “Manual de Orientações às Políticas Municipais de Patrimônio Cultural” e “Manual de Orientação Profissional: o Arquiteto e Urbanista e o patrimônio cultural”, cujo prazo de execução será de 90 dias.

2 - Designar as conselheiras Maíra de Camargo Barros, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Paula Rodrigues de Andrade, Andreia de Almeida Ortolani e Melyssa Maila de Lima Santos para integrar a subcomissão.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 10 de maio de 2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Maíra de de Camargo Barros	X			
Coordenadora Adjunta	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Frederico da Costa Marins	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Franciele Amaral de Oliveira	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Kedson Barbero	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Igor Cortinove	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Jéssica Aparecida da Silva Oliveira	X			
Membro	Ricardo Aguillar da Silva	X			
Membra	Nilce Cristina Aravecchia Botas	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Fernanda Craveiro Cunha	X			

Histórico da votação:**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/SP****Data:** 10/05/2024**Matéria em votação:** Criação de subcomissão para revisão dos Manuais 1 e 2 da CPC**Resultado da votação:** Sim (10) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos:** Maíra de Camargo Barros**Assessoria Técnica:** Marina Villano Bottini (Analista Técnica Arquitetura e Urbanismo) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente Técnico Administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DE CAMARGO BARROS**,
Coordenador(a) da CPC-CAU/SP, em 14/05/2024, às 07:17, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **85FB88BA** e informando o identificador **0229114**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.005379/2023-15

0229114v7